CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO N º 158/2017

SÚMULA **INDICA PADRONIZAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE COM SINALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES NAS RUAS E AVENIDAS DE NOSSA CIDADE E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS COM LIMITE DE VELOCIDADE PERMITIDA POR LEI**

Por iniciativa dos vereadores: Liria Perini Carnetti e Jorge Santana de Moraes, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que acione os órgãos competentes desta municipalidade para que viabilize a implantação das melhorias indicadas na súmula desta visando dar maior segurança aos motoristas e pedestres, evitando esta maneira acidentes e demais conseqüências oriundos do transito de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos doze dias do mês de junho de 2017.

LIRIA PERINI CARNETTI
Vereadora Proponente

JORGE SANTANA DE MORAES.
Vereador Proponente

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
Em 13/06/2017

Av. Cristóvão Colombo, 777 - Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camara@matelnet.com.br / camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 - Matelândia - Paraná / Site: www.camaramatelandia.pr.gov.br